



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



DECRETO N° 009 /2015 Curral Novo do Piauí – PI 01 de julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições devidamente autorizado pela LEI Municipal n° 008/97 de 22 de Janeiro de 1997 que cria o conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que trata da Lei 008/97 de 22/01/1997 as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS - TITULAR E SUPLENTE

Ericson Cavalcante de Oliveira

Roniel Nascimento Reis

REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE – TITULAR E SUPLENTE

Maria Edneide Lima Filha

Luana Feitosa de Carvalho

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE - TITULAR E SUPLENTE

Leodan Macedo de Carvalho

Ruth de Jesus Lopes

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - TITULAR E SUPLENTE

Angelucia Gomes de Macedo

Maria Jorlandia Vieira da Silva

Petronio dos Santos Lira

Edneide da Silva Araújo

Sandoval Miguel pereira

Eustaquio Ananias Alves Junior


LEONIDAS LOPES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 253.187.858-08

Art. 2º - O referido Conselho, terá um mandato de dois anos conforme determinação da Lei nº 008/97 de 22/01/1997, sendo permitida a sua recondução por igual período, obedecendo – se paridade entre representantes de órgãos Governamentais e da Sociedade Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrara em vigor a partir desta data.

REGISTRA – SE

PUBLIQUE – SE e

CUMPRA – SE.

Curral Novo do Piauí – PI, 01 de Junho de 2015



Leônidas Lopes de Lima

Prefeito Municipal

LEONIDAS LOPES DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº 253.167.858-08